



O Presente em 17/09/2011, Edição nº 3179

**DECRETO N.º 2836/2011**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a lei municipal nº 1390 de 14 de setembro de 2011**

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.350,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária

10.00	– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02	– DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA
10.02.08.243.0020.6001	– MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4000000000000	- Despesas de Capital
4400000000000	- Investimentos
4490000000000	- Aplicações Diretas
4490520000000	- Equipamento e Material Permanente
31755	- Convênio nº 193/2011 - Excesso de Arrecadação
	R\$ 29.350,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 29.350,00</b>

**Art.2.º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da lei nº 4.320/64 referente ao Convênio de nº 193/2011 firmado com a SEDS-CEDCA e FIA.

Fonte 31755	Convênio nº 193/2011 - Excesso de	R\$ 29.350,00
Receita 2472990506-	Arrecadação	

**Art. 3º** -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** Aquisição de um veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar e de um Computador com impressora Laser Monocromática.

**OBJETIVOS:** Aprimoramento das condições de trabalho para o fortalecimento do sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente..

**INCLUSÃO NA LDO:**

**PROGRAMA:** - 020-GESTÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	VEÍCULO	01



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



01	COMPUTADOR COM IMPRESSORA	Equipamentos	01
----	------------------------------	--------------	----

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em  
14 de setembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**